

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 33/2017 - PR

Processo Administrativo: 51/2017  
Processo de Licitação: 51/2017  
Data do Processo: 15/08/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE IDOSOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO CONFORME TRAJETO E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 91/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 14 de Setembro de 2017, às 12:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 51/2017, Licitação nº 33/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Aos 14/09/2017 as 12:30 horas reuniu-se a pregoeira e equipe de apoio para análise do Certificado de Inspeção Veicular apresentado pela empresa de ROMARIO FRANCO RIBEIRO, sendo que o documento foi apresentado dentro do prazo estabelecido e após análise constatou-se que o documento foi renovado e válido até 11/03/2018, portanto fica a proposta classificada. Ressalta-se que o representante da empresa entregou o documento e ausentou-se. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, não houve a etapa de lances em virtude da ausência do representante na sessão. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores orçados e apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Mari Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**Participante: 4911 - ROMARIO FRANCO RIBEIRO 42308160900**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TRANSPORTE ESCOLAR DE IDA SAINDO ÀS 6:30 HS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO INDO ATÉ A FAZENDA VIGANÓ, RETORNANDO A ESTRADA GERAL ATÉ A COMUNIDADE DE SANTO AGOSTINHO, ATÉ A PROPRIEDADE DE ROQUE RAIZER, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALDIR DE ALMEIDA E LEONIR DE ALMEIDA, NA LINHA SALETE, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JULIO DE ALMEIDA, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, ATÉ A COMUNIDADE DE LINHA SANTA MARIA INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE MARIO BOITA, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, RETORNANDO ÀS 12:00 HS PELO MESMO TRAJETO DE VOLTA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 61 KM, TRANSPORTANDO APROXIMADAMENTE 18 ALUNOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO 9 PASSAGEIROS.	DIA	67,00		0,0000	216,00	14.472,00
2	TRANSPORTE SAINDO ÀS 11:45 HS DO PAVILHÃO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO PASSANDO PELA ESTRADA GERAL DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO, LINHA SALETE, SANTA MARIA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO ÀS 17:00 HS, PELO MESMO TRAJETO, TRANSPORTANDO APROXIMADAMENTE 09 IDOSOS NUM TRAJETO TOTAL APROXIMADO DE 24 KM. CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 09 PASSAGEIROS	DIA	17,00		0,0000	86,40	1.468,80

**Total do Participante ----->** 15.940,80

**Total Geral ----->** 15.940,80

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2017 - PR**

Processo Administrativo: 51/2017  
Processo de Licitação: 51/2017  
Data do Processo: 15/08/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São Bernardino, 14 de Setembro de 2017

**COMISSÃO:**

MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
EDILAINE GOMES WERNER - ..... - MEMBRO  
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - ..... - MEMBRO  
JULIANA BORGES - ..... - MEMBRO  
LEANDRO LUIZ FRITZEN - ..... - MEMBRO